



PORTARIA Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL**, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XX da Lei Complementar nº 80, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo de Títulos nº01/2025 – CDM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Organizadora**, que será responsável pela elaboração da minuta do edital, execução e acompanhamento do Processo Seletivo Público de Títulos nº 01/2025 - CDM, com a finalidade de admissão em caráter temporário e formação de cadastro de reserva de pessoal para o exercício de 2025, nas hipóteses previstas na Lei Complementar nº 361, de 12 de março de 2025:

I – Winissius Segatto, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3610/02;

II – Luiz Antonio Martins, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 447/01;

III – Poliana da Silva do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3771/01;

IV – Moacir José Baesso, ocupante do cargo de Articulador de Atividades Desportivas e Recreativas, matrícula nº 2/01;

V – Marcelo Neri Guidini, ocupante do cargo de Articulador de Atividades Desportivas e Recreativas, matrícula nº 3/01/03;

VI – Glauro Alves de Deus, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 450/01;

VII – Fábio Quadro Martins, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1785/02.

§1º O Processo Seletivo de que trata o *caput* será destinado à admissão em caráter temporário e formação de cadastro de reserva de Instrutor e Monitor (áreas: Futsal, Voleibol, Handebol, Futebol de Campo, Ginástica Rítmica e Jiu Jitsu), em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, de duração temporária.

§2º Os membros da Comissão Organizadora escolherão entre seus representantes o Presidente.

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Prova de Títulos nº 01/2025 - CDM:

I - elaboração da minuta do edital;

II - recebimento das inscrições;

III - conferência da documentação dos candidatos inscritos;

IV - apuração da pontuação obtida pelos títulos (formação acadêmica / cursos e experiência profissional);

V - elaboração de comunicação oficial em caso de pedido de reconsideração;



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

- VI - resolução dos casos omissos no Edital de abertura;
- VII - demais atos necessários ao desenvolvimento do Processo Seletivo.

Art. 3º A Comissão Organizadora somente poderá atuar com a maioria de seus membros.

Art. 4º As decisões da Comissão Organizadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão Organizadora não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento e execução do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de março de 2025.

JOEL ANTONIANO GARCIAS
Presidente do ICSSL